INDICAÇÃO Nº 832/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a limpeza em área pública entre as escolas Prof. Eduardo Silva e Elvira Valente Dias, no bairro Jardim Esmeralda.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a limpeza em área pública entre as escolas Prof. Eduardo Silva e Elvira Valente Dias, no bairro Jardim Esmeralda**,** neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes e conforme visita realizada “*in loco*”, pode constatar a presença de lixo, entulho e muita sujeira no local supracitado. É importante ressaltar ainda que o local é utilizado diariamente por crianças e jovens em direção às duas escolas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de fevereiro de 2.014.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador PT-